

Edital de Seleção de Bolsistas - Somos Cultura 2021

A coordenação do projeto “SOMOS CULTURA: PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DA CULTURA NA UFSCAR No de Processo: 23112.013604/2021-97” vinculada à Coordenadoria de Cultura (CCult) e ao Núcleo ETC da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) faz saber que estão abertas, no período de 10 a 16 de agosto de 2021, até as 12h, as inscrições de candidatos/as/es ao processo de seleção para preenchimento de 6 (seis) vagas para bolsistas para o projeto de extensão SOMOS CULTURA: PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DA CULTURA NA UFSCAR No de Processo: 23112.013604/2021-97, conforme estabelece o presente edital.

1. Do objetivo:

Seleção de 6 (seis) bolsistas, sendo necessariamente discentes atualmente matriculados em um curso de graduação na Universidade Federal de São Carlos para atuação junto ao projeto de extensão.

2. Da bolsa:

A bolsa de extensão terá vigência de, no máximo, 5 (cinco) meses - no período de agosto a dezembro de 2021, sendo destinadas a discentes de graduação, no valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) mensais.

A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados, bolsas de outros programas (exceto de assistência e/ou permanência estudantil), ou emprego de qualquer natureza.

O/A/E estudante bolsista deverá cumprir as atividades vinculados aos projetos de extensão Somos Cultura, com jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades remotas.

Não há qualquer forma de auxílio alimentação ou transporte.

3. Dos pré-requisitos gerais:

- Estar regularmente matriculado em cursos presenciais de graduação na UFSCar e cursando a partir do 5º (quinto) período/semestre da graduação;
- Ter disponibilidade horária de 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões todas às segundas-feiras no período da tarde e demais atividades durante o período diurno;
- Não ser beneficiário/a/e de bolsas remuneradas no âmbito da Universidade, em empresas, instituições públicas e/ou privadas (exceto bolsas de assistência e/ou permanência estudantil).
- Ter equipamento e internet para a realização de atividades remotas.

4. Das habilidades específicas:

Estudantes interessados/as/es irão compor equipe de trabalho a partir do perfil das habilidades elencadas a seguir, com pelo menos um perfil, tais como:

Produção Gráfica e Visual	Experiência com a produção de conteúdo imagético (imagem, vídeos, fotografia)
Produção Textual	Experiência com a produção de conteúdo, textos, material informativo e comunicacional
Registro e Memória	Organização e sistematização da informação, à coleta, à organização e ao registro da informação
Produção Cultural	Apoio e desenvolvimento de ações na área de promoção e produção cultural
Acessibilidade	Interpretação e tradução de Língua Brasileira de Sinais, recursos de audiodescrição e/ou outros recursos de acessibilidade cultural

O Plano de Trabalho de cada bolsista adequar-se-á a essas habilidades que também serão selecionadas no momento da inscrição, pelo/a/e próprio/a/e graduando/a/e.

5. Dos compromissos do/a/e bolsista:

1. Participação das reuniões de planejamento, supervisão e acompanhamento das atividades em equipe, de forma colaborativa;
2. Realização de treinamentos, grupos de estudo e outras atividades formativas;
3. Produção de conteúdo e material informativo e comunicacional para divulgação, administrar as postagens das atividades e projetos nas plataformas e redes sociais da CCult e Núcleo ETC;
4. Realização de registros imagéticos e textuais das atividades e ações realizadas;
5. Participação na confecção de relatórios e realização dos produtos esperados;
6. Compromisso, responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e ações realizadas.

6. Da inscrição:

A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível em: <https://forms.gle/yg9VrKhuibvCc8dp6> no período de **10 (terça feira) a 16 de agosto (segunda feira) até às 12h**, impreterivelmente, anexando ao Formulário os seguintes documentos:

1. Curriculum vitae e/ou lattes do candidato;
2. Atestado/comprovante de matrícula;
3. Documento de Identidade com foto;
4. Carta de interesse: breve exposição de motivos, relatando o interesse pessoal e acadêmico, inclusive com experiência no campo da cultura. Texto de uma página no máximo com fonte Tahoma 10 (pdf);
5. Portfólio: apresentação de produções autoria (opcional).

7. Da seleção:

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

- Etapa 1 - Análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) pela equipe de seleção;
 Etapa 2 - Seleção dos candidatos(as) habilitados(as) para entrevista coletiva;

Etapa 3 - Entrevistas coletivas dos/as/es candidatos/as/es habilitados/as/es pela equipe de seleção;

Etapa 4 - Divulgação dos resultados.

8. Do resultado preliminar:

Os/as/es candidatos/as/es habilitados/as/es ou não habilitados/as/es para a entrevista serão informados por e-mail, no endereço informado no formulário de inscrição, até o **dia 18 de agosto**.

9. Do resultado final:

O resultado final será divulgado até o dia **20/08/2021**, no site da Pró-Reitoria de Extensão em <https://www.proex.ufscar.br>.

Os/as/es candidato/as/es selecionados/as/es também serão comunicados, através de e-mail, pela Coordenadoria de Cultura da ProEx (cultura@ufscar.br).

10. Cronograma 2021:

Período de inscrição: 10 a 16 de agosto, até às 12h, impreterivelmente.

1ª Etapa (recepção das inscrições e documentos): 16 e 17 de agosto

2ª Etapa: 17 de agosto (envio do link para entrevista coletiva diretamente no e-mail do/a/e candidato/a/e)

3ª Etapa: 18 de agosto às 14h - Entrevista coletiva

Resultado Final: 20 de agosto

Divulgação do resultado no site ProEx UFSCar

Recepção dos/as/e/s selecionados/as/es: 23 de agosto

11. Da contratação:

- Só poderão ser contratados/as/es estudantes que não recebam outra bolsa (exceto assistência e/ou permanência estudantil).

- Os/as/es selecionados/as/es assinarão o Termo de Compromisso do Bolsista, juntamente com a coordenadora de projetos, **no dia 20 de agosto de 2021**.

- Os/as/es candidatos/as/es selecionados/as/es deverão iniciar suas atividades no dia 23/08/2021.

Em caso de dúvidas, contatar a Coordenadoria de Cultura da ProEx pelo e-mail cultura@ufscar.br.

Acompanhe nossas redes: @culturaufscar.

São Carlos, 10 de agosto de 2021

Prof.^a Dr.^a Carla Regina Silva
Coordenadoria de Cultura
Pró-Reitoria de Extensão
Universidade Federal de São Carlos